

FATO RELEVANTE

A Biomm S.A. ("Companhia") vem a público, na forma e de acordo com as disposições da Instrução CVM 358/02, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 26 de agosto de 2015, a contratação de mútuo entre a Companhia, na condição de mutuária, e determinados acionistas da Companhia, na condição de mutuantes ("Acionistas Mutuantes"), no valor total de R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais).

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015

Sérgio de Figueiredo Silveira Filho
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores